



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS/CNJ: 11.346-4

4 Oficial
de Registro
de Imóveis
CAMPINAS

matrícula
44.310

ficha
01

IMÓVEL: Apartamento nº 45, localizado no 4º pavimento ou 4º andar da torre 02 do Condomínio Residencial Bom Retiro IV, construído com frente para a Rua Francisco Braz do Prado, nº 1090, situado em zona de interesse social (zeis) do Município e Comarca de Paulínia, e 4ª Circunscrição Imobiliária de Campinas-SP, composto da seguinte forma: 02 (dois) dormitórios, 01 (um) banheiro social, sala, cozinha e área de serviço, com as seguintes confrontações e áreas: confronta na frente, ao hall de circulação e ao acesso à escadaria; ao lado esquerdo, com a área comum, ao lado direito, com os apartamentos de finais nº 6, e, aos fundos, com a área comum descoberta; com área privativa total de 49,270m², área comum coberta de divisão proporcional de 6,063m², área comum descoberta de divisão proporcional de 37,424m², totalizando 92,757m², correspondendo a fração ideal de 0,0050000% no terreno. Proprietária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF. Título aquisitivo: R.241/34.281 (alienação fiduciária), datado de 17 de setembro de 2019; R.4/34.281 (incorporação de condomínio), datado de 20 de fevereiro de 2018; R.659/34.281 (instituição de condomínio), R.737/34.281 (atribuição de unidade), ambos nesta data, e convenção de condomínio registrada sob nº 1.356 do livro 3-Registro Auxiliar, todos deste Ofício. Matrícula de Origem nº 34.281, deste Ofício. Campinas, 03 de setembro de 2021.

Aline de Oliveira Vicentin
Escriturante

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464311LE000141543AL212

AV-01/44.310: - Prenotação nº 110.940, em data de 19/07/2021.

TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, firmado em Paulínia-SP, aos 08 de julho de 2019, registrado sob os nºs 240 (duzentos e quarenta) e 241 (duzentos e quarenta e um) da matrícula nº 34.281, deste Ofício, em 17 de setembro de 2019, faço constar que **ALINE MOREIRA IGNACIO**, brasileira, solteira, maior, agente administrativa, portadora do RG nº 399728685-SSP/SP, inscrita no CPF.MF. sob nº 469.155.048-85, residente e domiciliada na Rua Antonio Quirino da Silva nº 190, Monte Alegre I, Paulínia-SP, possui direito de fiduciante em relação ao imóvel desta matrícula, cuja credora fiduciária é a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, importando o valor da dívida em R\$76.309,50 (setenta e seis mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos), que deverá ser restituída à credora em 360 parcelas mensais e consecutivas, com juros à taxa anual nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, com aplicação da Tabela PRICE (Sistema Francês de Amortização), vencendo-se a primeira delas em 08 de agosto de 2019, sendo atribuída à unidade, para fins de leilão, o valor de R\$133.000,00. Operação realizada conforme as instruções pertinentes ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), com recursos do FGTS. Campinas, 03 de setembro de 2021.

Aline de Oliveira Vicentin
Escriturante

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331XJ000141544SR219

AV-02/44.310: - Prenotação nº 110.940, em data de 19/07/2021.

CADASTRO MUNICIPAL - Por instrumento particular de instituição e especificação de condomínio, datado de São Paulo-SP, aos 28 de julho de 2021, instruído com a certidão de valor venal nº 11508/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Paulínia-SP, em 01 de julho de 2021, faço constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade sob o nº 751.887.876.700.077. Campinas, 03 de setembro de 2021.

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

CNS/CNJ: 11.346-4

matrícula
44.310

ficha
01

verso

Aline de Oliveira Vicentin
Escrivente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331UI000141545RN21N

Prenotação nº 152.274 de 25/04/2025.

Av.03/44.310 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos de requerimento passado na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, datado de 10 de setembro de 2025, instruído com certidão de transcurso do prazo da intimação da fiduciante **ALINE MOREIRA IGNACIO**, já qualificada, sem a purgação da mora, acompanhada de guia de recolhimento do imposto de transmissão (ITBI), e demais documentos exigidos pela Lei 9.514/97, faço constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, consoante o disposto no artigo 26, §7º da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/1997. Título analisado por Camila Medure Toloto e digitado por Rebeca Galvão de Campos Camargo.

Campinas/SP, 03 de outubro de 2025.

☐ Fernanda Loures de Oliveira - Oficiala Interina
☒ Audilene da Silva Tatagiba - Escrivente

☐ Jean Vitor Espildora Santolaia - Escrivente

Selo: 113464331QE000414795XP258

CERTIDÃO

Protocolo nº 152.274 - IN01372705C

CERTIFICO que a presente cópia, extraída nos termos dos §§ 1º e 5º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da Matrícula nº 44.310 (CNM: 113464.2.0044310-03), não havendo qualquer outra alteração relativa à alienação, ônus ou ação reipersecutória, além do que consta, e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. **CERTIFICO**, que a 4ª Circunscrição Imobiliária foi instalada em 03 de Junho de 2003, abrangendo os Distritos de Sousas e Joaquim Egídio, pertencentes ao Município de Campinas, bem como o município de Paulínia, sendo que, para fins filiatórios, o interessado deverá solicitar certidão junto ao 2º Registro de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Expedida por **FERNANDA JACINTHO SALMENTO DOS SANTOS**.

Campinas, SP, 03/10/2025

Oficial de Registro e/ou Escrivente - assinado digitalmente

A presente certidão foi expedida sob a forma de documento eletrônico e assinada mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, c/c. art. 5º, § 2º, IV, da Lei nº 14.063/2020, devendo, para sua validade, ser comprovada a autoria e integridade. Os atributos, a autoria e integridade poderão ser validados no site <https://registradores.onr.org.br>, digitando o código hash localizado na lateral esquerda deste documento.

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TEL6-AVPAV-SWSYC-WLU9F>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital